



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através dos ofícios 402/2019 e 429/2019 oriundo da **Secretaria Municipal de Saúde**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
120805	ISABEL MARIA DA SILVEIRA	SSA059	25º
ENFERMEIRO(A) DA ATENÇÃO BÁSICA			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
104906	CAMILA DA SILVA MESQUITA	SSA072	61º
106406	KEYTE DAYSE MORAIS DE LIMA	SSA072	62º
100112	PÂMELLA THAYRYNNE OLIVEIRA LEÔNICO	SSA072	63º
98578	RÚBIA KARINY DA SILVA	SSA072	64
99744	REBECA LEAL CAMPOS DE MENESES	SSA072	65º
PORTEIRO(A)			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
110739	VITTOR MENESES LYRA DE ARAÚJO MEIRA	SSA112	14º
TÉCNICO DE ENERMAÇÃO PLANTONISTA			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
120083	MARIA DANIELLEDOS SANTOS SILVA	SSA118	72º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9000 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 22/08/19 e perdurará até 28/08/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravata/PE, 21 de agosto de 2019.

FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES
Secretário de Administração